###### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 62, DE 3 DE JULHO DE 2000

**(Publicada no DOU nº 127, de 4 de julho de 2000)**

**(Revogada tacitamente pela Resolução nº 98, de 20 de novembro de 2000, conforme declarado pelo Despacho nº 56, de 27 de março de 2018)**

## ~~A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVS aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, c/c o § 1º do Art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, em reunião realizada em 29 de junho de 2000, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:~~

~~Art. 1º Publicar a atualização das listas de substâncias sujeitas a controle especial (Anexo I) em acordo com o artigo 101 do Regulamento Técnico aprovado pela Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, republicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1999.~~

~~Art. 2º Informar que as alterações foram:~~

~~I. Inclusão na Lista B1 da seguinte substância: Dexmedetomidina.~~

~~II. Inclusão na Lista C1 das seguintes substâncias: Benoxinato e Leflunomida.~~

~~III. Alteração do texto do adendo: 7 da Lista “C1”.~~

~~IV. Exclusão da Lista “C1” da substância: Sildenafila.~~

~~V. Exclusão da substância Lindano da Lista “C1” e Inclusão da mesma na Lista “F3”.~~

~~VI. Exclusão das substâncias Fenfluramina e Dexfenfluramina da Lista “C1” e Inclusão das mesmas na Lista “F3”.~~

~~VII. Inclusão do adendo: 2 da Lista “F”.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Gonzalo Vecina Neto~~

~~ANEXO I~~

~~MINISTÉRIO DA SAÚDE~~

~~AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA~~

~~DIRETORIA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS~~

~~GERÊNCIA GERAL DE MEDICAMENTOS~~

~~\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_~~

~~ATUALIZAÇÃO N.º 6~~

~~LISTAS DA PORTARIA SVS/MS N.º 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 (DOU DE 1/2/99)~~

~~\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_~~

#### ~~LISTA - A1~~

~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES~~

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita “A”)~~**

~~1. ACETILMETADOL~~

~~2. ACETORFINA~~

~~3. ALFACETILMETADOL~~

~~4. ALFAMEPRODINA~~

~~5. ALFAMETADOL~~

~~6. ALFAPRODINA~~

~~7. ALFENTANILA~~

~~8. ALILPRODINA~~

~~9. ANILERIDINA~~

~~10. BECITRAMIDA~~

~~11. BENZETIDINA~~

~~12. BENZILMORFINA~~

~~13. BENZOILMORFINA~~

~~14. BETACETILMETADOL~~

~~15. BETAMEPRODINA~~

~~16. BETAMETADOL~~

~~17. BETAPRODINA~~

~~18. BUPRENORFINA~~

~~19. BUTORFANOL~~

~~20. CETOBEMIDONA~~

~~21. CLONITAZENO~~

~~22. CODOXIMA~~

~~23. CONCENTRADO DE PALHA DE DORMIDEIRA~~

~~24. DEXTROMORAMIDA~~

~~25. DIAMPROMIDA~~

~~26. DIETILTIAMBUTENO~~

~~27. DIFENOXILATO~~

~~28. DIFENOXINA~~

~~29. DIIDROMORFINA~~

~~30. DIMEFEPTANOL (METADOL)~~

~~31. DIMENOXADOL~~

~~32. DIMETILTIAMBUTENO~~

~~33. DIOXAFETILA~~

~~34. DIPIPANONA~~

~~35. DROTEBANOL~~

~~36. ETILMETILTIAMBUTENO~~

~~37. ETONITAZENO~~

~~38. ETORFINA~~

~~39. ETOXERIDINA~~

~~40. FENADOXONA~~

~~41. FENAMPROMIDA~~

~~42. FENAZOCINA~~

~~43. FENOMORFANO~~

~~44. FENOPERIDINA~~

~~45. FENTANILA~~

~~46. FURETIDINA~~

~~47. HIDROCODONA~~

~~48. HIDROMORFINOL~~

~~49. HIDROMORFONA~~

~~50. HIDROXIPETIDINA~~

~~51. ISOMETADONA~~

~~52. LEVOFENACILMORFANO~~

~~53. LEVOMETORFANO~~

~~54. LEVOMORAMIDA~~

~~55. LEVORFANOL~~

~~56. METADONA~~

~~57. METAZOCINA~~

~~58. METILDESORFINA~~

~~59. METILDIIDROMORFINA~~

~~60. METOPONA~~

~~61. MIROFINA~~

~~62. MORFERIDINA~~

~~63. MORFINA~~

~~64. MORINAMIDA~~

~~65. NICOMORFINA~~

~~66. NORACIMETADOL~~

~~67. NORLEVORFANOL~~

~~68. NORMETADONA~~

~~69. NORMORFINA~~

~~70. NORPIPANONA~~

~~71. N-OXICODEÍNA~~

~~72. N-OXIMORFINA~~

~~73. ÓPIO~~

~~74. OXICODONA~~

~~75. OXIMORFONA~~

~~76. PETIDINA~~

~~77. PIMINODINA~~

~~78. PIRITRAMIDA~~

~~79. PROEPTAZINA~~

~~80. PROPERIDINA~~

~~81. RACEMETORFANO~~

~~82. RACEMORAMIDA~~

~~83. RACEMORFANO~~

~~84. REMIFENTANILA~~

~~85. SUFENTANILA~~

~~86. TEBACONA (ACETILDIIDROCODEINONA)~~

~~87. TEBAÍNA~~

~~88. TILIDINA~~

~~89.TRIMEPERIDINA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle:~~

~~1.1 os sais, éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2 os sais de éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.3 os intermediários: da METADONA , o 4-ciano-2-dimetilamina-4,4-difenilbutano, da MORAMIDA, o ácido 2-metil-3-morfolina-1,1-difenilpropano carboxílico e da PETIDINA, (A) o 4 ciano-1-metil-4-fenilpiperidina, (B) o éster etílico do ácido 4-fenilpiperidina-4-carboxilíco e (C) o ácido-1-metil-4-fenilpiperidina-4-carboxílico.~~

~~2) preparações a base de DIFENOXILATO, contendo por unidade posológica, não mais que 2,5 miligramas de DIFENOXILATO calculado como base, e uma quantidade de Sulfato de Atropina equivalente a, pelo menos, 1,0% da quantidade de DIFENOXILATO, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: “VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA – SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA“.~~

~~3) preparações a base de ÓPIO contendo não mais que 50 miligramas de ÓPIO (contém 5 miligramas de morfina anidra), ficam sujeitas a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA.~~

~~4) fica proibida a comercialização e manipulação de todos os medicamentos que contenham ÓPIO e seus derivados sintéticos e CLORIDRATO DE DIFENOXILATO e suas associações, nas formas farmacêuticas líquidas ou em xarope para uso pediátrico (Portaria SVS/MS n.º 106 de 14 de setembro de 1994 – DOU 19/9/94).~~

~~LISTA – A2~~

#### ~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES~~

#### ~~DE USO PERMITIDO SOMENTE EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS~~

#### ~~(Sujeitas a Notificação de Receita “A”)~~

~~1. ACETILDIIDROCODEINA~~

~~2. CODEÍNA~~

~~3. DEXTROPROPOXIFENO~~

~~4. DEIDROCODEÍNA~~

~~5. ETILMORFINA (DIONINA)~~

~~6. FOLCODINA~~

~~7. NALBUFINA~~

~~8. NALORFINA~~

~~9. NICOCODINA~~

~~10. NICODICODINA~~

~~11. NORCODEÍNA~~

~~12. PROPIRAM~~

~~13. TRAMADOL~~

~~ADENDO:~~

~~1)ficam também sob controle:~~

~~1.1 os sais, éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2 os sais de éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~2) preparações a base de ACETILDIIDROCODEÍNA, CODEÍNA, DIIDROCODEÍNA, ETILMORFINA, FOLCODINA, NICODICODINA, NORCODEÍNA, misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade de entorpecentes não exceda 100 miligramas por unidade posológica, e em que a concentração não ultrapasse a 2,5% nas preparações de formas indivisíveis ficam sujeitas prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: “VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA – SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA “.~~

~~3) preparações a base de TRAMADOL, misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade não exceda 100 miligramas de TRAMADOL por unidade posológica ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: “VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA – SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA “.~~

~~4) preparações a base de DEXTROPROPOXIFENO, misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade de entorpecente não exceda 100 miligramas por unidade posológica e em que a concentração não ultrapasse 2,5% nas preparações indivisíveis, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: “VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA – SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA “.~~

~~5) preparações a base de NALBUFINA, misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade não exceda 10 miligramas de CLORIDRATO DE NALBUFINA por unidade posológica ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: “VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA – SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA “.~~

~~6) preparações a base de PROPIRAM, misturadas a um ou mais componentes, contendo não mais que 100 miligramas de PROPIRAM por unidade posológica e associados, no mínimo, a igual quantidade de metilcelulose, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula deverão apresentar a seguinte frase: “VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA – SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA “.~~

~~LISTA - A3~~

~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS~~

**~~(Sujeita a Notificação de Receita “A”)~~**

~~1. ANFETAMINA~~

~~2. CATINA~~

~~3. CLOBENZOREX~~

~~4. CLORFENTERMINA~~

~~5. DEXANFETAMINA~~

~~6. FENCICLIDINA~~

~~7. FENETILINA~~

~~8. FENMETRAZINA~~

~~9. LEVANFETAMINA~~

~~10. LEVOMETANFETAMINA~~

~~11. METANFETAMINA~~

~~12. METILFENIDATO~~

~~13. TANFETAMINA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle:~~

~~1.1 os sais, éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2 os sais de éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

# ~~LISTA – B1~~

#### ~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS~~

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita “B”)~~**

~~1. ALOBARBITAL~~

~~2. ALPRAZOLAM~~

~~3. AMINEPTINA~~

~~4. AMOBARBITAL~~

~~5. APROBARBITAL~~

~~6. BARBEXACLONA~~

~~7. BARBITAL~~

~~8. BROMAZEPAM~~

~~9. BROTIZOLAM~~

~~10. BUTALBITAL~~

~~11. BUTOBARBITAL~~

~~12. CAMAZEPAM~~

~~13. CETAZOLAM~~

~~14. CICLOBARBITAL~~

~~15. CLOBAZAM~~

~~16. CLONAZEPAM~~

~~17. CLORAZEPAM~~

~~18. CLORAZEPATO~~

~~19. CLORDIAZEPÓXIDO~~

~~20. CLOTIAZEPAM~~

~~21. CLOXAZOLAM~~

~~22. DELORAZEPAM~~

~~23. DEXMEDETOMIDINA~~

~~24. DIAZEPAM~~

~~25. ESTAZOLAM~~

~~26. ETCLORVINOL~~

~~27. ETINAMATO~~

~~28. FENOBARBITAL~~

~~29. FLUDIAZEPAM~~

~~30. FLUNITRAZEPAM~~

~~31. FLURAZEPAM~~

~~32. GLUTETIMIDA~~

~~33. HALAZEPAM~~

~~34. HALOXAZOLAM~~

~~35. LEFETAMINA~~

~~36. LOFLAZEPATO ETILA~~

~~37. LOPRAZOLAM~~

~~38. LORAZEPAM~~

~~39. LORMETAZEPAM~~

~~40. MEDAZEPAM~~

~~41. MEPROBAMATO~~

~~42. MESOCARBO~~

~~43. METIL FENOBARBITAL (PROMINAL)~~

~~44. METIPRILONA~~

~~45. MIDAZOLAM~~

~~46. N-ETILANFETAMINA~~

~~47. NIMETAZEPAM~~

~~48. NITRAZEPAM~~

~~49. NORCANFANO (FENCANFAMINA)~~

~~50. NORDAZEPAM~~

~~51. OXAZEPAM~~

~~52. OXAZOLAM~~

~~53. PEMOLINA~~

~~54. PENTAZOCINA~~

~~55. PENTOBARBITAL~~

~~56. PINAZEPAM~~

~~57. PIPRADOL~~

~~58. PIROVARELONA~~

~~59. PRAZEPAM~~

~~60. PROLINTANO~~

~~61. PROPILEXEDRINA~~

~~62. SECBUTABARBITAL~~

~~63. SECOBARBITAL~~

~~64. TEMAZEPAM~~

~~65. TETRAZEPAM~~

~~66. TIAMILAL~~

~~67. TIOPENTAL~~

~~68. TRIAZOLAM~~

~~69. TRIEXIFENIDIL~~

~~70. VINILBITAL~~

~~71. ZALEPLONA~~

~~72. ZOLPIDEM~~

~~73. ZOPICLONA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle:~~

~~1.1 os sais, éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2 os sais de éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~2) os medicamentos que contenham FENOBARBITAL, METILFENOBARBITAL (PROMINAL), BARBITAL e BARBEXACLONA, ficam sujeitos a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: “VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA – SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA”.~~

#### ~~LISTA - B2~~

#### ~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS~~

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita “B”)~~**

~~1. AMINOREX~~

~~2. ANFEPRAMONA (DIETILPROPIONA)~~

~~3. FEMPROPOREX~~

~~4. FENDIMETRAZINA~~

~~5. FENTERMINA~~

~~6. MAZINDOL~~

~~7. MEFENOREX~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle:~~

~~1.1 os sais, éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2 os sais de éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

#### ~~LISTA – C1~~

#### ~~LISTA DAS OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL~~

**~~(Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias)~~**

~~1. ACEPROMAZINA~~

~~2. ÁCIDO VALPRÓICO~~

~~3. AMANTADINA~~

~~4. AMISSULPRIDA~~

~~5. AMITRIPTILINA~~

~~6. AMOXAPINA~~

~~7. AZACICLONOL~~

~~8. BECLAMIDA~~

~~9. BENACTIZINA~~

~~10. BENFLUOREX~~

~~11. BENOXINATO~~

~~12. BENZOCTAMINA~~

~~13. BENZOQUINAMIDA~~

~~14. BIPERIDENO~~

~~15. BUPROPIONA~~

~~16. BUSPIRONA~~

~~17. BUTAPERAZINA~~

~~18. BUTRIPTILINA~~

~~19. CAPTODIAMINA~~

~~20. CARBAMAZEPINA~~

~~21. CAROXAZONA~~

~~22. CETAMINA~~

~~23. CICLARBAMATO~~

~~24. CICLEXEDRINA~~

~~25. CICLOPENTOLATO~~

~~26. CITALOPRAM~~

~~27. CLOMACRANO~~

~~28. CLOMETIAZOL~~

~~29. CLOMIPRAMINA~~

~~30. CLOREXADOL~~

~~31. CLORPROMAZINA~~

~~32. CLORPROTIXENO~~

~~33. CLOTIAPINA~~

~~34. CLOZAPINA~~

~~35. DEANOL~~

~~36. DESFLURANO~~

~~37. DESIPRAMINA~~

~~38. DEXETIMIDA~~

~~39. DIBENZEPINA~~

~~40. DIMETRACRINA~~

~~41. DISOPIRAMIDA~~

~~42. DISSULFIRAM~~

~~43. DIVALPROATO DE SÓDIO~~

~~44. DIXIRAZINA~~

~~45. DONEPEZILA~~

~~46. DOXEPINA~~

~~47. DROPERIDOL~~

~~48. ECTILURÉIA~~

~~49. EMILCAMATO~~

~~50. ENFLURANO~~

~~51. ENTACAPONA~~

~~52. ETOMIDATO~~

~~53. ETOSSUXIMIDA~~

~~54. FACETOPERANO (LEVOFACETOPERANO)~~

~~55. FEMPROBAMATO~~

~~56. FENAGLICODOL~~

~~57. FENELZINA~~

~~58. FENILPROPANOLAMINA~~

~~59. FENIPRAZINA~~

~~60. FENITOINA~~

~~61. FENTOLAMINA~~

~~62. FLUFENAZINA~~

~~63. FLUMAZENIL~~

~~64. FLUOXETINA~~

~~65. FLUPENTIXOL~~

~~66. FLUVOXAMINA~~

~~67. GABAPENTINA~~

~~68. HALOPERIDOL~~

~~69. HALOTANO~~

~~70. HIDRATO DE CLORAL~~

~~71. HIDROCLORBEZETILAMINA~~

~~72. HIDROXIDIONA~~

~~73. HOMOFENAZINA~~

~~74. IMICLOPRAZINA~~

~~75. IMIPRAMINA~~

~~76. IMIPRAMINÓXIDO~~

~~77. IPROCLORIZIDA~~

~~78. ISOCARBOXAZIDA~~

~~79. ISOFLURANO~~

~~80. ISOPROPIL-CROTONIL-URÉIA~~

~~81. LAMOTRIGINA~~

~~82. LEFLUNOMIDA~~

~~83. LEVODOPA~~

~~84. LEVOMEPROMAZINA~~

~~85. LISURIDA~~

~~86. LITIO~~

~~87. LOPERAMIDA~~

~~88. LOXAPINA~~

~~89. MAPROTILINA~~

~~90. MECLOFENOXATO~~

~~91. MEFENOXALONA~~

~~92. MEFEXAMIDA~~

~~93. MEPAZINA~~

~~94. MESORIDAZINA~~

~~95. METILPENTINOL~~

~~96. METISERGIDA~~

~~97. METIXENO~~

~~98. METOPROMAZINA~~

~~99. METOXIFLURANO~~

~~100.MIANSERINA~~

~~101.MINACIPRAN~~

~~102.MINAPRINA~~

~~103.MIRTAZAPINA~~

~~104.MISOPROSTOL~~

~~105.MOCLOBEMIDA~~

~~106.MOPERONA~~

~~107.NALOXONA~~

~~108.NALTREXONA~~

~~109.NEFAZODONA~~

~~110.NIALAMIDA~~

~~111.NOMIFENSINA~~

~~112.NORTRIPTILINA~~

~~113.NOXPTILINA~~

~~114.OLANZAPINA~~

~~115.OPIPRAMOL~~

~~116.OSELTAMIVIR~~

~~117.OXCARBAZEPINA~~

~~118.OXIFENAMATO~~

~~119.OXIPERTINA~~

~~120.PAROXETINA~~

~~121.PENFLURIDOL~~

~~122.PERFENAZINA~~

~~123.PERGOLIDA~~

~~124.PERICIAZINA (PROPERICIAZIDA)~~

~~125.PIMOZIDA~~

~~126.PIOGLITAZONA~~

~~127.PIPAMPERONA~~

~~128.PIPOTIAZINA~~

~~129.PRAMIPEXOL~~

~~130.PRIMIDONA~~

~~131.PROCLORPERAZINA~~

~~132.PROMAZINA~~

~~133.PROPANIDINA~~

~~134.PROPIOMAZINA~~

~~135.PROPOFOL~~

~~136.PROTIPENDIL~~

~~137.PROTRIPTILINA~~

~~138.PROXIMETACAINA~~

~~139.QUETIAPINA~~

~~140.REBOXETINA~~

~~141.RIBAVIRINA~~

~~142.RISPERIDONA~~

~~143.RIVASTIGMINA~~

~~144.ROPINIROL~~

~~145.ROSIGLITAZONA~~

~~146.SELEGILINA~~

~~147.SERTRALINA~~

~~148.SEVOFLURANO~~

~~149.SIBUTRAMINA~~

~~150.SULPIRIDA~~

~~151.TACRINA~~

~~152.TALCAPONA~~

~~153.TETRACAÍNA~~

~~154.TIANEPTINA~~

~~155.TIAPRIDA~~

~~156.TIOPROPERAZINA~~

~~157.TIORIDAZINA~~

~~158.TIOTIXENO~~

~~159.TOPIRAMATO~~

~~160.TRANILCIPROMINA~~

~~161.TRAZODONA~~

~~162. TRICLOFÓS~~

~~163. TRICLORETILENO~~

~~164. TRIFLUOPERAZINA~~

~~165. TRIFLUPERIDOL~~

~~166. TRIMIPRAMINA~~

~~167. TROGLITAZONA~~

~~168. VALPROATO SÓDICO~~

~~169. VENLAFAXINA~~

~~170. VERALIPRIDA~~

~~171. VIGABATRINA~~

~~172. ZANAMIVIR~~

~~173. ZIPRAZIDONA~~

~~174. ZOTEPINA~~

~~175. ZUCLOPENTIXOL~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber.~~

~~2) os medicamentos a base da substância LOPERAMIDA ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA.~~

~~3) fica proibido a comercialização e manipulação de todos os medicamentos que contenham LOPERAMIDA ou em associações, nas formas farmacêuticas líquidas ou em xarope para uso pediátrico (Portaria SVS/MS n.º 106 de 14 de setembro de 1994 – DOU 19/9/94).~~

~~4) só será permitida a compra e uso do medicamento contendo a substância MISOPROSTOL em estabelecimentos hospitalares devidamente cadastrados junto a Autoridade Sanitária para este fim;~~

~~5) os medicamentos a base da substância FENILPROPANOLAMINA, ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA.~~

~~6) os medicamentos a base da substância TETRACAÍNA ficam sujeitos a: (a) VENDA SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA - quando tratar-se de preparações farmacêuticas de uso tópico odontológico, não associadas a qualquer outro princípio ativo; (b) VENDA COM PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM A RETENÇÃO DE RECEITA - quando tratar-se de preparações farmacêuticas de uso tópico ortorrinolaringológico, especificamente para Colutórios e Soluções utilizadas no tratamento de Otite Externa e (c) VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA COM RETENÇÃO DE RECEITA - quando tratar-se de preparações farmacêuticas de uso tópico oftalmológico.~~

**~~7) excetuam-se das disposições legais deste Regulamento Técnico as substâncias~~** ~~TRICLOROETILENO, DISSULFIRAM e LÍTIO~~ **~~metálico e seu Citrato, quando, comprovadamente, forem utilizadas para outros fins que não os de efeito à área de saúde, e portanto não estão sujeitos ao controle e fiscalização do Ministério da Saúde.~~**

~~8) As empresas detentoras de registro de medicamentos a base da substância TROGLITAZONA, ROSIGLITAZONA E PIOGLITAZONA ficam obrigadas a proceder o monitoramento clínico e bioquímico dos pacientes que utilizam os referidos medicamentos.~~

# ~~LISTA - C2~~

# ~~LISTA DE SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS~~

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita Especial)~~**

~~1. ACITRETINA~~

~~2. ADAPALENO~~

~~3. ISOTRETINOÍNA~~

~~4. TRETINOÍNA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber.~~

~~2) os medicamentos de uso tópico contendo as substâncias desta lista ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA.~~

# ~~LISTA – C3~~

# ~~LISTA DE SUBSTÂNCIAS IMUNOSSUPRESSORAS~~

**~~(Sujeita a Notificação de Receita Especial)~~**

~~1. FTALIMIDOGLUTARIMIDA (TALIDOMIDA)~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber.~~

# ~~LISTA – C4~~

# ~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS~~

**~~(Sujeitas a Receituário do Programa~~**

**~~da DST/AIDS ou Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias)~~**

~~1. ABACAVIR~~

~~2. AMPRENAVIR~~

~~3. DELARVIRDINA~~

~~4. DIDANOSINA (ddI)~~

~~5. EFAVIRENZ~~

~~6. ESTAVUDINA (d4T)~~

~~7. INDINAVIR~~

~~8. LAMIVUDINA (3TC)~~

~~9. NELFINAVIR~~

~~10. NEVIRAPINA~~

~~11. RITONAVIR~~

~~12. SAQUINAVIR~~

~~13. ZALCITABINA (ddC)~~

~~14. ZIDOVUDINA (AZT)~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber~~**~~.~~**

~~2) os medicamentos a base de substâncias anti-retrovirais acima elencadas, devem ser prescritos em receituário próprio estabelecido pelo Programa de DST/AIDS do Ministério da Saúde, para dispensação nas farmácias hospitalares/ambulatoriais do Sistema Público de Saúde.~~

~~3) os medicamentos a base de substâncias anti-retrovirais acima elencadas, quando dispensados em farmácias e drogarias, ficam sujeitos a venda sob Receita de Controle Especial em 2 (duas) vias.~~

~~LISTA - C5~~

~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES~~

**~~(Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias)~~**

~~1. ESTANOZOLOL~~

~~2. FLUOXIMESTERONA OU FLUOXIMETILTESTOSTERONA~~

~~3. MESTEROLONA~~

~~4. METANDRIOL~~

~~5. METILTESTOSTERONA~~

~~6. NANDROLONA~~

~~7. OXIMETOLONA~~

~~8. PRASTERONA (DEIDROPIANDROSTERONA – DHEA)~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber~~**~~.~~**

~~LISTA - D1~~

~~LISTA DE SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICOS~~

**~~(Sujeitas a Receita Médica sem Retenção)~~**

~~1. 1-FENIL-2-PROPANONA~~

~~2. 3,4 - METILENDIOXIFENIL-2-PROPANONA~~

~~3. ACIDO ANTRANÍLICO~~

~~4. ÁCIDO FENILACETICO~~

~~5. ÁCIDO LISÉRGICO~~

~~6. ÁCIDO N-ACETILANTRANÍLICO~~

~~7. EFEDRINA~~

~~8. ERGOMETRINA~~

~~9. ERGOTAMINA~~

~~10. ISOSAFROL~~

~~11. PIPERIDINA~~

~~12. PIPERONAL~~

~~13. PSEUDOEFEDRINA~~

~~14. SAFROL~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~LISTA - D2~~

~~LISTA DE INSUMOS QUÍMICOS UTILIZADOS COMO PRECURSORES~~

~~PARA FABRICAÇÃO E SÍNTESE DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICOS~~

**~~(Sujeitos a Controle do Ministério da Justiça)~~**

~~1. ACETONA~~

~~2. ÁCIDO CLORÍDRICO~~

~~3. ÁCIDO SULFÚRICO~~

~~4. ANIDRIDO ACÉTICO~~

~~5. CLORETO DE METILENO~~

~~6. CLOROFÓRMIO~~

~~7. ÉTER ETÍLICO~~

~~8. METIL ETIL CETONA~~

~~9. PERMANGANATO DE POTÁSSIO~~

~~10. SULFATO DE SÓDIO~~

~~11. TOLUENO~~

~~ADENDO:~~

~~1) produtos e insumos químicos, sujeitos a controle da Polícia Federal, de acordo com a Lei n.º 9.017 de 30/03/1995, Decreto n.º 1.646 de 26/09/1995, Decreto n.º 2.036 de 14/10/1996, Resolução n.º 01/95 de 07 de novembro de 1995 e Instrução Normativa n.º 06 de 25/09/1997;~~

~~2) o insumo químico ou substância CLOROFÓRMIO está proibido para uso em medicamentos.~~

## ~~LISTA – E~~

## ~~LISTA DE PLANTAS QUE PODEM ORIGINAR SUBSTÂNCIAS~~

## ~~ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS~~

~~1. CANNABIS SATIVUM~~

~~2. CLAVICEPS PASPALI~~

~~3. DATURA SUAVEOLANS~~

~~4. ERYTROXYLUM COCA~~

~~5. LOPHOPHORA WILLIAMSII (CACTO PEYOTE)~~

~~6. PRESTONIA AMAZONICA (HAEMADICTYON AMAZONICUM)~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias obtidas a partir das plantas elencadas acima.~~

~~LISTA - F~~

#### ~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS DE USO PROSCRITO NO BRASIL~~

~~LISTA F1 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES~~

~~1. 3-METILFENTANILA(N-(3-METIL1-(FENETIL-4-PIPERIDIL)PROPIONANILIDA)~~

~~2. 3-METILTIOFENTANILA (N-[3-METIL-1-[2-(2-TIENIL)ETIL]-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA)~~

~~3. ACETIL-ALFA-METILFENTANILA (N-[1--METILFENETIL)-4-PIPERIDIL]ACETANILIDA)~~

~~4.ALFA-METILFENTANILA (N-[1--METILFENETIL)-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA)~~

~~5.ALFAMETILTIOFENTANIL (N-[1-[1-METIL-2-(2-TIENIl)ETIL]-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA)~~

~~6. BETA-HIDROXI-3-METILFENTANILA~~

~~7. BETA-HIDROXIFENTANILA~~

~~8. COCAÍNA~~

~~9. DESOMORFINA (DIIDRODEOXIMORFINA)~~

~~10. ECGONINA~~

~~11. HEROÍNA (DIACETILMORFINA)~~

~~12. MPPP (1-METIL-4-FENIL-4-PROPIONATO DE PIPERIDINA (ESTER))~~

~~13. PARA-FLUOROFENTANILA (4-FLUORO-N-(1-FENETIL-4-PIPERIDIL)PROPIONANILIDA)~~

~~14. PEPAP (1-FENETIL-4-FENIL-4-ACETATO DE PIPERIDINA (ESTER))~~

~~15. TIOFENTANILA (N-[1-[2-TIENIL)ETIL]-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA)~~

~~LISTA F2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS~~

~~1. 4-METILAMINOREX ()-CIS-2-AMINO-4-METIL-5-FENIL-2-OXAZOLINA~~

~~2. BENZOFETAMINA~~

~~3. CATINONA ( (-)-(S)-2-AMINOPROPIOFENONA)~~

~~4. CLORETO DE ETILA~~

~~5. DET ( 3-[2-(DIETILAMINO)ETIL]LINDOL)~~

~~6. DMA - (()-2,5-DIMETOXI--METILFENETILAMINA)~~

~~7. DMHP- (3-(1,2-DIMETILHEPTIL)-7,8,9,10-TETRAHIDRO-6,6,9-TRIMETIL-6H-DIBENZO[B,D]PIRANO-1-OL)~~

~~8. DMT - (3-[2-(DIMETILAMINO)ETIL] INDOL)~~

~~9. DOB - (()-4-BROMO-2,5-DIMETOXI--METILFENETILAMINA)-BROLANFETAMINA~~

~~10. DOET - (() –4-ETIL-2,5-DIMETOXI-FENETILAMINA)~~

~~11. ETICICLIDINA (N-ETIL-1-FENILCICLOHEXILAMINA)-PCE~~

~~12. ETRIPTAMINA - (3-(2-AMINOBUTIL)INDOL)~~

~~13. LISERGIDA - (9,10-DIDEHIDRO-N,N-DIETIL-6-METILERGOLINA-8 -CARBOXAMIDA) -LSD~~

~~14. MDA - (-METIL-3,4-(METILENDIOXI)FENETILAMINA)-TENAMFETAMINA~~

~~15. MDMA - ( ()-N, -DIMETIL-3,4-(METILENDIOXI)FENETILAMINA)~~

~~16. MECLOQUALONA~~

~~17. MESCALINA - (3,4,5-TRIMETOXIFENETILAMINA)~~

~~18. METAQUALONA~~

~~19. METICATINONA - (2-(METILAMINO)-1-FENILPROPAN-L-ONA)~~

~~20. MMDA - (2-METOXI--METIL-4,5-(METILENDIOXI)FENETILAINA)~~

~~21. PARAHEXILA - (3-HEXIL-7,8,9,10-TETRAHIDRO-6,6,9-TRIMETIL-6H-DIBENZO[B,D]PIRANO-1-OL)~~

~~22. PMA - (P-METOXI--METILFENETILAMINA)~~

~~23. PSILOCIBINA - (FOSFATO DIHIDROGENADO DE 3-[2-(DIMETILAMINOETIL)]INDOL-4-ILO)~~

~~24. PSILOCINA, PSILOT - (3-[2-(DIMETILAMINO)ETIL]INDOL-4-OL)~~

~~25. ROLICICLIDINA - (L-(L-FENILCICLOMEXIL)PIRROLIDINA)-PHP,PCPY~~

~~26. STP,DOM (2,5-DIMETOXI-,4-DIMETILFENETILAMINA)~~

~~27. TENOCICLIDINA (1-[1-(2-TIENIL)CICLOHEXIL]PIPERIDINA)-TCP~~

~~28. THC - (TETRAIDROCANABINOL)~~

~~29. TMA - ( ()-3,4,5-TRIMETOXI--METILFENETILAMINA)~~

~~30. ZIPEPROL~~

~~LISTA F3 – OUTRAS SUBSTÂNCIAS~~

~~1. ESTRICNINA~~

~~2. ETRETINATO~~

~~3. DEXFENFLURAMINA~~

~~4. FENFLURAMINA~~

~~5. LINDANO~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~2) fica autorizado o uso de LINDANO como preservativo de madeira, sob o controle do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.~~